



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS, ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO, Nº 84, CENTRO, CRISÓPOLIS-BA. CEP: 48480-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CRISOPOLIS
CRISÓPOLIS-BA

2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE CRISOPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 13.646.922/0001-12, com endereço R 12 DE MARCO, 84, na cidade de CRISÓPOLIS-BA, neste ato representado pelo ordenador, **LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 47489909., e inscrito no CPF/MF sob o nº 352.512.588-79, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto nº 043, de fevereiro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2024, homologado em 02/08/2024, integrante do Processo Administrativo nº 216/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, com endereço RUA A, QD 04, LT 2, CEP 42840000, representada por JOSE CICERO COUTO NETO, Carteira de identidade nº 0163385025, inscrito no CPF nº 193.100.055-72, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Coberturas Especiais (CURATIVOS)**, destinados a pacientes diagnosticados com patologias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Crisópolis-Ba. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avançadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto nº 043, de fevereiro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

Gerado em: 02/08/2024 15:04:35

1 de 9





MUNICÍPIO DE CRISOPOLIS
CRISÓPOLIS-BA

3

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de conforme o edital, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

Gerado em: 02/08/2024 15:04:35

2 de 9





**MUNICÍPIO DE CRISOPOLIS
CRISÓPOLIS-BA**

4

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CRISÓPOLIS-BA por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

Gerado em: 02/08/2024 15:04:35

3 de 9





**MUNICÍPIO DE CRISOPOLIS
CRISÓPOLIS-BA**

5

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

Gerado em: 02/08/2024 15:04:35

4 de 9





**MUNICÍPIO DE CRISOPOLIS
CRISÓPOLIS-BA**

6

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Gerado em: 02/08/2024 15:04:35

5 de 9





MUNICÍPIO DE CRISOPOLIS
CRISÓPOLIS-BA

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA.

ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

CRISÓPOLIS, 02 de agosto de 2024

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 100	139.640,00	Total: 139.640,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: CURATEC	Modelo: CURATEC	

Gerado em: 02/08/2024 15:04:35

6 de 9





**MUNICÍPIO DE CRISOPOLIS
CRISÓPOLIS-BA**

8

Descrição: Compressa com emulsão de petrolatumaproximadamente 7,5 X 20,0, pacote com3 unidades, permitindo variação de até1,0cm curativo primário, estéril, nãoaderente, constituído por uma malha deacetato de celulose (Rayon) impregnadacom uma emulsão de petrolatum,destinada ao tratamento de feridas. .Embalagem deve conter: dados doproduto, nome do fabricante, lote, data defabricação, data de validade do produto.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 20,45** Total Item: 4.090,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: L.R Modelo: L.R

Descrição: Curativo composto de celulose, água e0,3% de Polihexametileno Biguanida(phmb), que permite uma fácil adaptaçãodo curativo a qualquer forma ouprofundidade da ferida, sendoespecialmente adequado para partes docorpo de difícil acesso.Embalagem deveconter: dados do produto, nome dofabricante, lote, data de fabricação, datade validade do produto

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 66,30** Total Item: 9.945,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: BSN ESSITY Modelo: BSN ESSITY

Descrição: Curativo 7,0X9,0 à base de cloreto dedialquil carbamoil (DACC) , que tenhafunção de atrair naturalmente fungos ebactérias, que mantenham presasirreversivelmente às fibras do curativo,evitando de liberar endotoxinas edesenvolver seu metabolismo. Embalagemdeve conter: dados do produto, nome dofabricante, lote, data de fabricação, datade validade do produto.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 81,70** Total Item: 1.634,00

Item: 4 Unidade: CX Marca: L.R Modelo: L.R

Descrição: curativo de gaze não aderente 10X10 CMcaixa com 10 unidades, flexível e macio,composto por tule sintético de poliéster demalha larga, impregnado com matrizpolimérica contendo vaselina ehidrocoloide. Em contato com o exsudatoda ferida, as partículas de hidrocoloideformam um gel e em conjunto com avaselina, constituem uma camada anfifilica(hidrofílica-lipofílica) acelerando oprocesso de cicatrização. Embalagemdeve conter: dados do produto, nome dofabricante, lote, data de fabricação, datade validade do produto.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 112,97** Total Item: 33.891,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: MEMBRACEL Modelo: MEMBRACEL

Descrição: Curativo especial 10x15cm , tendo objetivofundamental na substituição temporária dapele e no impulso ao processo decicatrização. A membrana única destecurativo é projetada com poros quedesempenham uma função crucial: permitira drenagem eficiente do excesso deexsudato, que é a secreção proveniente dalesão. Essa capacidade de drenagem édirecionada para um curativo secundário,mantendo assim a umidade ideal no leitoda lesão, contribuindo significativamentepara a promoção da cicatrização.Embalagem deve conter: dados doproduto, nome do fabricante, lote, data defabricação, data de validade do produto.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 105,68** Total Item: 26.420,00

Item: 6 Unidade: CX Marca: DBS Modelo: DBS

Descrição: Gaze de Rayon 7,5x15cm caixa com 24unidades embebida em ÓleoDermoprotetor a base de AGE (ÁcidosGraxos Essenciais), Vitaminas A e E,Óleos de Copaíba e Melaleuca querevitalizam a pele e auxiliam no processode cicatrização de feridas. Embalagemdeve conter: dados do produto, nome dofabricante, lote, data de fabricação, datade validade do produto.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 127,32** Total Item: 63.660,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 108 37.900,00 **Total: 37.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COLOPLAST Modelo: COLOPLAST

Descrição: Creme barreira em mililitros 60 (ml),protetor de pele contra efluentes eeexsudatos, hidratante, hidrófobo,compatível com dispositivos adesivos, usoexterno, apresentação em tubo oubisnaga. Embalagem deve conter: dadosdo produto, nome do fabricante, lote, datade fabricação, data de validade doproduto.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 47,90** Total Item: 4.790,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: MINAS BRASIL Modelo: MINAS BRASIL

Gerado em: 02/08/2024 15:04:35

7 de 9





**MUNICÍPIO DE CRISOPOLIS
CRISÓPOLIS-BA**

9

Descrição: Creme de papaína composto por enzima derivada mamão, agentes hidratantes, antioxidantes, vitaminas e extratos botânicos 30g Embalagem deve conter: dados do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 41,00** Total Item: 2.050,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: DBS Modelo: DBS

Descrição: Creme Protetor 50g forma uma barreira para proteger a pele de crianças, idosos e pessoas acamadas com incontinência urinária ou fecal. Previne assaduras, hidrata e revitaliza a pele seca. Embalagem deve conter: dados do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 43,40** Total Item: 4.340,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: CONVATEC Modelo: CONVATEC

Descrição: GEL 85G Indicado para o tratamento de feridas, auxilia no processo de cicatrização, melhora a regeneração da pele, contém Ácidos Graxos e Vitaminas A e E. Embalagem deve conter: dados do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, HIDROGEL COM ALGINATO, BISNAGA EM GEL 85G.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 37,50** Total Item: 7.500,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: DBS Modelo: DBS

Descrição: PHMB SOLUÇÃO, Solução aquosa para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina e água purificada. 350 ml Embalagem: constando externamente dados de identificação do produto, número de lote, validade, dados de identificação do fabricante, número de registro no Ministério da Saúde. Na entrega o produto deve ter o prazo de validade de no mínimo 12 meses, SOLUÇÃO AQUOSA 350 ML.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 92,50** Total Item: 9.250,00

Item: 6 Unidade: UN Marca: WALKMED Modelo: WALKMED

Descrição: Antisséptico de uso tópico formulado com Polihexanida PHMB 0,2% e Alfa-Bisabolol agente antimicrobiano de amplo espectro que combate vírus, bactérias e fungos. Gel de Limpeza de adesão incolor, hidratante e absorvente para feridas 250ml Embalagem deve conter: dados do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, responsável técnico. PHMB SPRAY 250 ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 99,70** Total Item: 9.970,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 077 182.300,00 **Total: 182.300,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: CASEX Modelo: CASEX

Descrição: Alginato de cálcio 10x10 cm caixa com 10 unidades composto de fibras de alginato de cálcio, derivado das algas marinhas marrons, que apresentam uma rápida formação de gel pela troca de íons de cálcio do curativo com os íons de sódio do exsudato da ferida. Embalagem deve conter: dados do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 163,90** Total Item: 16.390,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: CONVATEC Modelo: CONVATEC

Descrição: Curativo 10 x10 dupla camada com prata iônica e fibras de reforço Curativo primário, estéril, não aderente e macio, em forma de placa. Capaz de absorver grandes quantidades de exsudato composto por duas camadas de hidrofibras 100 carboximetilcelulose sódica, costurado com fibras de celulose regenerada, altamente resistente. Embalagem deve conter: dados do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto CURATIVO AQUACEL AG EXTRA EXTERIO 10X10CM

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 39,10** Total Item: 11.730,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: CONVATEC Modelo: CONVATEC

Descrição: Curativo 15x 15 cm de alta absorção composto por duas camadas de hidrofibras de carboximetilcelulose sódica, costurado entre si. Embalagem deve conter: dados do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, CURATIVO AQUACEL EXTRA HIDROFIBRA SEM PRATA EXTRA 15X15CM

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 98,50** Total Item: 29.550,00

Gerado em: 02/08/2024 15:04:35

8 de 9





**MUNICÍPIO DE CRISOPOLIS
CRISÓPOLIS-BA**

Item: 4	Unidade: UN	Marca: CASEX	Modelo: CASEX
Descrição: Curativo 10,5 x 10,5 cm caixa com 10unidades constituído por uma manta detecido de carvão ativado de 120g/m2impregnado a 0,15% de nitrato de prataenvolto externamente por um tecido nãotecido de rayon de 30g/m2, comcaracterísticas de baixa aderência,controla a infecção e o odor. CURATIVOCOM CARVÃO ATIVADO COM PRATA10,5X10,5 CX C/ 10 UND.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 153,70		Total Item: 46.110,00
Item: 5	Unidade: cx	Marca: CREMER	Modelo: CREMER
Descrição: Curativo Hidrocolóide 10X10CM caixa com10 unidades adesivo composto por umapelícula semipermeável de poliuretano epolímero de carboximetilcelulose (CMC),estéril por radiação gama. Embalagemdeve conter: dados do produto, nome dofabricante, lote, data de fabricação, datade validade do produto, CURATIVOHIDROCOLOIDE 10X10CM CX C/ 10UND			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 80,20		Total Item: 28.070,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: CONVATEC	Modelo: CONVATEC
Descrição: Curativo 5X5 hidrofibra 100?rboximetilcelulose com costuras decelulose que ajuda a promover o ambienteideal para acelerar a cicatrização.Embalagem deve conter: dados doproduto, nome do fabricante, lote, data defabricação, data de validade do produto,CURATIVO HIDROFIBRA 5X5CMAQUACEL EXTRA 5X5			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 29,30		Total Item: 29.300,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: CASEX	Modelo: CASEX
Descrição: Curativo 10X10 CM Hidrofibra com Prata,formulado com microfibras decarboximetilcelulose sódica, enriquecido com prata iônica a 1,2%. Embalagem deveconter: dados do produto, nome dofabricante, lote, data de fabricação, datade validade do produto, CURATIVOHIDROFIBRA COM PRATA 10X10CM.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 42,30		Total Item: 21.150,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 359.840,00			

